

Membro: GILBERTO BERNARDINO DE FARIAS

Membro: EDELWEISS SOUTO FELISBINO JUNIOR

Membro: JANAINA NUNES TAVARES CAMARGO SCARPATT

Membro: AIRCE CÂNDIDA DE ALENCAR GONÇALVES

Membro: CAMILA CARVALHO DE MENEZES

Membro: OSVALDO FERREIRA RODRIGUES

Leia-se:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2023

EMENTA: CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PROGRESSÕES DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI Nº 10.520/2002, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Avaliação de Títulos de Progressões de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Santo Afonso/MT para o exercício de 2023.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Títulos será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: MARINET SOUTO DE OLIVEIRA

Membro: EDELWEISS SOUTO FELISBINO JUNIOR

Membro: JANAINA NUNES TAVARES CAMARGO SCARPATT

Membro: AIRCE CÂNDIDA DE ALENCAR GONÇALVES

Membro: CAMILA CARVALHO DE MENEZES

Membro: OSVALDO FERREIRA RODRIGUES

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão ora constituída reger-se-á pelas disposições seguintes conforme a Lei nº 02/2007 e 11/2011: Cita a Lei.

I -Os membros quando convocados irão conferir, avaliar e reconhecer os certificados dos cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional dos servidores de provimento efetivo para fins de progressão horizontal na evolução da carreira dos servidores públicos.

II -O exercício da função de membro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCAO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO 2022 Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO, em obediência as determinações legais previstas no §3º do art. 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 209 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso e dispositivo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023, **ficará à disposição da municipalidade, as CONTAS**

ANUAIS do Poder Executivo e as **CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**, ambos relativo ao **exercício de 2022**.

Os respectivos balanços ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, 14 de fevereiro de 2023.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

JURÍDICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE/2022 LRF CIDADÃO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE/2022

LRF CIDADÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSE ARIMATEIA

VEIRA ALVES, convida a população em geral para participar da Audiência Pública

de Demonstração e Avaliação do Cumprimento da Metas Fiscais, referente ao 3º

Quadrimestre de 2022 (Setembro a Dezembro).

A referida Audiência Pública tem por finalidade levar ao conhecimento

da População os ANEXOS DE RELATORIO DE GESTÃO FISCAL E

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA dos meses de

Setembro a Dezembro de 2022, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo

Antonio do Leste -MT, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº

101/2000 nos seus Artigo 9º § 4º e Art. 48.

Data: 28/02/2023

Horário: 18:30 hs

Local: Plenário da Câmara Municipal

A Presença de todos é de grande Importância

Jose Arimateia Vieira Alves

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 181/2023**

PORTARIA Nº 181/2023

DE: 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSE ARIMATEIA VEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º- CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, sem vencimentos, a pedido, do servidor público efetivo **HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES**, em 16/02/2023, por 03 (três) anos, do Cargo de **MÉCANICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS**, conforme Legislação Municipal.